TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ/SC**, Sr. **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA** no uso de suas competência e atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.572/2024 e;

CONSIDERANDO o andamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2025**, que tem como objeto **aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar através de registro de preço para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Araranguá/SC**, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I).

CONSIDERANDO, o tempo decorrido em eminência de finalização;

CONSIDERANDO que os técnicos avaliam necessidade de ajuste nos descritivos e atualização de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO o prazo de validade das proposta, haja vista abertura da sessão em 19/12/2025.

CONSIDERANDO, que os orçamentos ultrapassam 120 dias, tornando –se vulnerável a manutenção das condições de valor máximo admitido em edital.

RESOLVE: REVOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2025** em razão dos motivos acima alegados e demais acostados nos autos do processo, bem como fundamentação legal expressa no art. 71, inciso II, Da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório e abertura imediata de novo processo licitatório. Publica-se.

Araranguá, 06 de maio de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc627 19fbb9881

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
06/05/2026 15:41:38

PREFEITU
Rua Virgulino de Que
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br